



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 3 9 2 9



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 003/2008
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA	
EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DE PARTE DO DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>22/09/2008</u>	DATA DA LEITURA: <u>08/05/2008</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>22/05/08</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>08/05/08</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>06/05</u> / 200 <u>8</u> - ___/___/200___	___/___/200___
DISCUSSÃO: 1º EM <u>06/05/08</u> - 2º EM ___/___/___	DISC / SUPLEM. EM ___/___/___
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____	ENCAM. P/COM. EM ___/___/___
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR _____
VOTAÇÃO: 1º EM <u>06/05/08</u> - 2º EM ___/___/___	VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___	DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___
PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM ___/___/200___	<input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>08/05/2008</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>08/05/2008</u>	<input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ___/___/200___



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **3929**
Protocolado em 22/04/2008.
Respondido em 08/05/2008.

Ofício nº 040/2008.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 06/05/2008.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 06/05/2008.

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 06/05/2008.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 003/2008.

RELATOR: VEREADOR **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**.

RELATÓRIO:

O Projeto de lei n.º 003/2008, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, foi lido no expediente da Sessão Extraordinária do dia 02/05/2008 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme exige o Regimento Interno.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Jacob Venturim Filetti**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do art. 49, do Regimento Interno, designou a mim Vereador **Sebastião da Silva Vargas** para relator da citada matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo por intermédio de seus dignos e honrados integrantes apresentaram o Projeto de Lei acima indicado, visando atender o pedido do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. Francisco Saulo Belisário, o qual solicita a devolução de recursos para aquisição de bancos de cimento para serem utilizados na UMEI Brás Lacerda Amigo e de recursos para serem repassados à APAE para pagamento dos vencimentos de 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais, no período de até dezembro de 2008, conforme ofício PMCC/GAB n.ºs 157 e 161/2008, em anexo.

É importante esclarecer que as sobras de duodécimos constituem saldos de caixa após os pagamentos das



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

obrigações assumidas pelo Poder Legislativo. Não existe ilegalidade na sua devolução, desde que haja acordo entre os dois Poderes, ou seja, entre aquele que transfere e aquele que recebe os saldos de caixa.

A matéria encontra respaldo legal no inciso XIII, do artigo 32, da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da citada matéria.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 05 de maio de 2008.

S. Vargas
SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-.....RELATOR

A. Venturin
ANTONIO ANTELMO R. VENTURIN-COM O RELATOR

C. Dalvi Gava
CARLOS ROGERIO DALVI GAVA-....COM O RELATOR

C. José Lordele Batista
CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-.COM O RELATOR

D. Lúcio Zanão
DOMINGOS LÚCIO ZANÃO-.....COM O RELATOR

D. Diógenes Pinão
DIÓGENES PINÃO.....COM O RELATOR

J. Venturim Filetti
JACOB VENTURIM FILETTI.....COM O RELATOR

L. Zorzal
LUIS ZORZAL-COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PROJETO DE LEI Nº 003/2008.

APROVADO

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a promover a transferência em favor do Poder Executivo Municipal, de parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 12.056,00 (doze mil e cinquenta e seis reais).

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior serão utilizados:

I- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para aquisição de bancos de cimento para serem utilizados na UMEI Brás Lacerda Amigo;

II- R\$ 10.056,00 (dez mil e cinquenta e seis reais), para serem repassados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Conceição do Castelo, destinados ao pagamento dos vencimentos de 02 (dois) funcionários (Auxiliar de Serviços Gerais), no período de maio a dezembro de 2008.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2008.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 22 de abril do ano dois mil e oito.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

LUIS ZORZAL

1º Secretário

JACOB VENTURIM FILETTI

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

M E N S A G E M

REF.: PROJETO DE LEI Nº 003/2008.

Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por objetivo transferir para o Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 12.056,00 (doze mil e cinquenta e seis reais), parte do duodécimo da Câmara Municipal, que se encontra depositado no Banco do Brasil S/A.

Os recursos destinam-se à aquisição de bancos de cimento para serem utilizados na UMEI Brás Lacerda Amigo e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Conceição do Castelo, destinados ao pagamento dos vencimentos de 02 (dois) funcionários (Auxiliar de Serviços Gerais), no período de maio a dezembro de 2008, conforme solicitado pelo Exmo. Prefeito Municipal Senhor Francisco Saulo Belisário através dos ofícios PMCC/GAB n.ºs 157 e 161/2008, em anexo.

Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem e aprovem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 22 de abril do ano dois mil e oito.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

LUIS ZORZAL
2º Secretário

JACOB VENTURIM FILETTI
2º Secretário



Beira 09:11

C.M. CONC. CASTELO 18/ABR/2008 10:11 000768

Conceição do Castelo-ES, 17 de abril de 2008.

Ofício PMCC/GAB nº 157/2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste instrumento, **SOLICITAR** a Vossa Excelência e aos ilustres colegas Vereadores a devolução de parte do duodécimo da Câmara Municipal em favor do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 10.056,00 (dez mil e cinquenta e seis reais) para ser repassado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, através de formalização de Convênio, destinados ao pagamento dos vencimentos de 02 (dois) funcionários (auxiliar de serviços gerais) no período de maio a dezembro de 2008.

Na ocasião segue cópia do ofício encaminhado pela instituição a esta municipalidade, bem como cópia da ata da reunião realizada entre os membros da Diretoria, o Prefeito Municipal e o Presidente desta Casa.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC -00797792/0001-77 - Fundada em 09/10/1993 Rua Adalto Ferreira da Motta -120 Centro

CEP-29370-000. Conceição do Castelo - ES. Tel:(28) 3547 - 1883

E-mail: mapaeconce@yahoo.com.br

Conceição do Castelo, ES. 15 de abril de 2008.

Ofício APAE nº 031/2008.

É com grande satisfação que estamos encaminhando a V.S.^a a copia da ATA de reunião solicitando o encaminhamento do projeto, solicitando recurso para pagamento de funcionários. Ficamos ao dispor para maiores informações e aproveitamos a oportunidade para agradecer o apoio.

Atenciosamente



A DIREÇÃO DA APAE

Prefeitura Municipal de
Conceição do Castelo

Protocolado sob N° 43.463

Prot. em 16/04/08

U. Costa
Protocolista

Maurilia Aparecida Afonso
Maurilia Aparecida Afonso

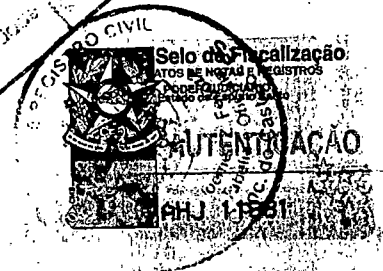
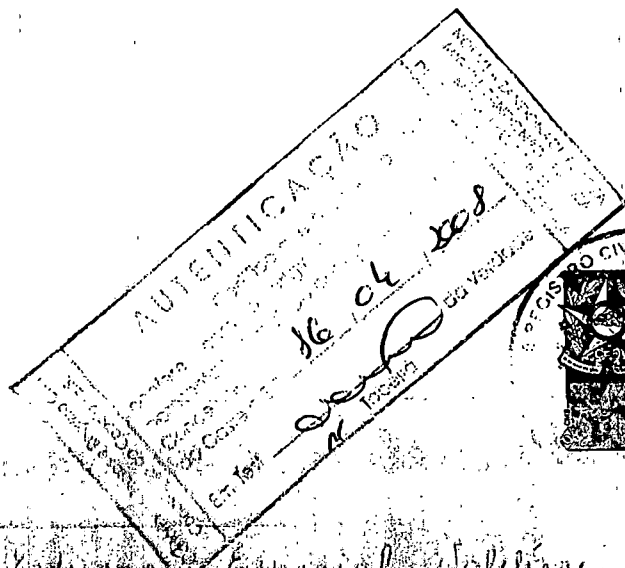
Directora
Maurilia Aparecida Afonso
Diretora Escolar
Atividade 024/2003

Lei de Utilidade Pública Municipal - 55895

Lei de Utilidade Pública Estadual - 5.227 - DO 03-05-96

Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAES nº 195 de 19-06-96

Inscrição CONEAS - Conselho Estadual de Assistência Social 019/2000.



Ata de reunião da Escola de Educação Especial Salimira Pinheiro
Mardito APAE de Linhares do Castelo ES. Aos dez dias do
mês de abril de ano de dois mil e oito, às dezesseis horas, reu-
niram-se na sede da instituição o Sr. Prefeito Municipal,
representantes da Câmara Municipal e Diretoria da ins-
tituição para tratar de assunto relacionado a pedidos de fun-
cionários. Em resposta aos referidos ofícios nºs 021/08 e 025/08
enviados à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal fica
determinado que a Câmara repassará em parcela única o
valor R\$ 10.056,00 (dez mil e cinquenta e seis reais) para
pagamento dos vencimentos de dois funcionários nos meses de
maio à dezembro de 2008. Os referidos ofícios encontram-se
arquivados na instituição. Sem mais nada a tratar encerra-
a reunião que vai assinada por mim Sandra Maria Duarte
de Oliveira no qual faz a presente ata. Sandra Maria
Duarte de Oliveira e Francisca Mardito de Oliveira
Bela ma apatia da 7. L. B. M.

Judith Vargas Borboya 9 Maria das Graças P. Milagres 10 Damasceno
Chamanda 12 Luz Dulce Pesteiro 13. D. A. M. Superior
Alfina de Sousa 16. H. Spadotto 17. Carlos de Almeida Viana
Ramos 19. Almeida de Paula Rzo do Mans Jansen 20. Elly
21. José Antonio Bonito 23 Maria Aparecida da Silva Afonso
24. Maria Aparecida de Paula 25. Cláudia José Lourenço Batista
Homenagem ANTONIO DA NOCIA

AUTENTICAÇÃO
16.04.2008
[Signature]





Conceição do Castelo-ES, 22 de abril de 2008.

Ofício PMCC/GAB nº 161/2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste instrumento, **SOLICITAR** a Vossa Excelência e aos ilustres colegas Vereadores a devolução de parte do duodécimo da Câmara Municipal em favor do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aquisição de bancos de cimento para serem instalados na UMEI Brás Lacerda Amigo.

Na ocasião segue cópia do ofício encaminhado pela Diretora da unidade de ensino a esta municipalidade, bem como cópia de orçamento prévio do material a ser adquirido.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

C.M. CONC. CASTELO 24/HRB/2008 11:18 000793

10/18

Conceição do Castelo, 22 de abril de 2008

OF.01/2008

Sr. Prefeito,

Analisando a recreação das crianças da UMEI Brás Lacerda Amigo e o momento de chegada e saídas das mesmas, onde muitos pais ficam aguardando para pagá-las, percebi que na escola não existe nenhum local apropriado para este momento de espera. Observei também que as crianças que levam o lanche para o pátio e gostam de ficar num "cantinho" para come-lo e mesmo aquelas mais calmas, que não gostam de ficar correndo e querem ficar sentadas, isso se torna impossível por não possuir-mos bancos na área externa da escola.

É importante informa-lo que a escola hoje, atende a mais de trezentos alunos onde o nosso objetivo maior e fazer dessas horas que passamos juntos se tornarem as mais prazerosas possíveis.

Por isso, em relatos verbais com o Presidente da Câmara de Conceição do Castelo, Sr. Humberto Antonio da Rocha, solicitei ajuda para a aquisição de bancos pré-moldados, onde ele acenou com grandes possibilidades da aquisição do mesmo.

Portanto venho por meio deste pedir-lhe que interceda junto a Câmara para que o meu pedido possa ser atendido.

Sem mais, para o momento, agradeço na certeza que posso contar com sua valiosa colaboração.

Atenciosamente.

DA: Direção da UMEI Brás Lacerda Amigo
Maria dos Anjos Ferreira Marangoanha

AO: Exmº Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Castelo
Francisco Saulo Belisário.

Recebi em
22/04/08
M. Ferreira
Marileida Pinon
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0672007



Realize seus sonhos.

AVEMAR PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Venda Nova do Imigrante, 04 de Abril de 2008.

Jardim Infancia - Conceição do Castelo

Orçamento					
Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Banco cimento s/pintar	Pç	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Entrega					
1	Frete Caminhão - R\$ 3,00 por km - Vni -Conc. Castelo	Km	18	R\$ 3,00	R\$ 54,00

Validade da Proposta: 10 dias

Prazo de Entrega: Imediato

Condições de Pagamento: A vista

28.478.378/0001-14

AVEMAR PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Av. Angelo Altoé, 256 Centro

CEP. 29.375-000

Venda Nova do Imigrante -Esp. Santo


AVEMAR PRÉ-MOLDADOS LTDA

Telefax: (28) 3546-1656